

PORTARIA Nº 8.964/2011

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS
PESSOAS INDICADAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 8.915/2011, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto § 1º do art. 18, e que § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato e;

CONSIDERANDO, que as pessoas abaixo relacionadas, foram nomeadas e não tomaram posse no prazo legal.

RESOLVE

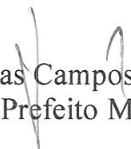
Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	CLASSIF.
APARECIDA FATIMA DA CUNHA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	080
CRISTIANE GOMES DE ALMEIDA	SERVENTE ESCOLAR	075
JACKSON DA SILVA CARVALHO	SERVENTE ESCOLAR	077
KENNIA MICHELE SILVA	SERVENTE ESCOLAR	094
NEUZA FRANCISCA DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	083
REINALDO JOSE DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	073
ZELIA APARECIDA DOS REIS CARDOSO	SERVENTE ESCOLAR	082

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de fevereiro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal